



SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ofício nº 298/2024/CE

Brasília, 13 de agosto de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RODRIGO PACHECO
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Aprovação de Matéria em Decisão Terminativa – PL 5407/2019.**

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou – em caráter terminativo, em reunião realizada nesta data – o Projeto de Lei nº 5407, de 2019, de autoria da Câmara dos Deputados, que *“Confere o título de Capital Nacional da Dança da Chula ao Município de Lagoa Vermelha, no Estado do Rio Grande do Sul.”*

Atenciosamente,

Senador Flávio Arns
Presidente da Comissão de Educação e Cultura